



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 26 de Junho de 2017.

REQUERIMENTO Nº 139/2017

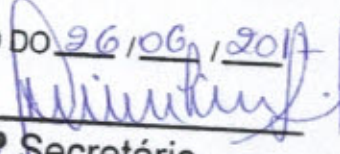
À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, e com fulcro no Art. 99, do Regimento Interno, requer que seja despachada correspondência ao Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, para que os mesmos notifiquem a Fábrica de Café Jurerê, localizada a Rua Independência, no Bairro da Praça, solicitando que a mesma tome providências quanto a chaminé que solta um forte cheiro de café e fumaça, prejudicando assim os moradores daquela localidade no sentido de problemas respiratórios. As fumaças ainda danificam as roupas estendidas nos varais dos moradores daquela região, deixando-as amareladas e com cheiro forte, sendo esta uma reivindicação da comunidade.

Cordialmente,

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 26/06/2017

2º Secretário

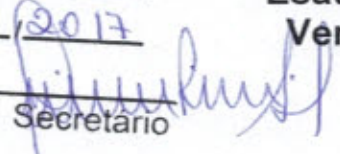
APROVADO

EM única Votação

26/06/2017


Esaú Bayer
Vereador

Presidente


Secretário